



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 08/02/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 28/2022

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos juntamente com o(s) Departamento(s) competente(s) da Prefeitura **visando aquisição de luvas anti-corte para uso dos Garis, especialmente àqueles que trabalham na coleta do lixo.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender às necessidades dos Garis, especialmente àqueles que trabalham na coleta de lixo, uma vez que não raras vezes são colocados inadvertidamente nos sacos de lixo objetos cortantes como (garrafas de vidro, cacos de vidro, etc...), expondo em risco a integridade física desses importantes profissionais.

O uso de EPIs adequados proporcionam aos trabalhadores maior segurança para a realização de seu trabalho.

Ante o exposto solicito ao Poder Executivo local especial atenção quanto ao atendimento à presente proposição.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022

José Ricardo Kiota
Vereador